

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 029/2019/UNISELVA**

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Vigilância de Câncer e Fatores Associados: Atualização dos Registros Câncer de Base Populacional Hospitalar*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.14.023, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do Curso de Graduação de Estatística, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- 3.1. Fornecer suporte à equipe de gerência de projetos;
- 3.2. Organizar os bancos de dados RCBP, RHC e SIM;
- 3.3. Apresentar dados estatísticos;
- 3.4. Analisar e Interpretar dados estatísticos;
- 3.5. Construir base de dados para pesquisa;
- 3.6. Aplicar método estatístico para uso em tomadas de decisões;
- 3.7. Colaborar na elaboração de relatórios operacionais e não operacionais (padronizados ou personalizados);
- 3.8. Auxiliar na preparação das informações para publicações.
- 3.9. Elaborar, digitar e formatar documentos do projeto, tais como: relatórios, memória de reuniões, apresentações, planilhas, formulários, etc..

#### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de graduação em <b>estatística</b>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudante do curso de graduação em estatística, atendendo ainda os seguintes requisitos:</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em estatística;</li> <li>2. Estar cursando do terceiro ao sexto semestre do curso;</li> <li>3. Ter conhecimento teórico e prático do campo da estatística;</li> <li>4. Ter habilidade / experiência de informática básica: como Excel, Word, internet, banco de dados e pacotes estatísticos;</li> <li>5. Habilidade para digitação e operacionalização dos bancos de dados;</li> </ol> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>2. Habilidade para digitação e formatação em editor de textos, planilhas eletrônicas e apresentações de slides, internet, Construção de bancos de dados.</li> <li>3. Conhecimento e uso de Programas Estatísticos.</li> <li>4. Habilidade de produzir e interpretar gráficos e tabelas estatísticas,</li> <li>5. Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>6. Disponibilidade para participar das atividades de reuniões de trabalho e Seminários realizados pelo Projeto;</li> <li>7. Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</li> <li>8. Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>9. Ética e confidencialidade</li> </ol>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 13:30h as 17:30h</b></p>

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas para Contratação imediate	Nº de vagas Cadastro reserva	Total de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de graduação de Estatística	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 700,00</b> + Vale Transporte

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular documentado

- 6.3.1. Coeficiente do Rendimento Acadêmico do curso graduação de Estatística; (15 Pontos)
- 6.3.2. Bolsista e/ou estagiário ou bolsista e/ou estagiário voluntário em projetos de extensão ou de pesquisa; (10 Pontos)
- 6.3.3. Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point, banco de dados e Programa Estatístico (SPSS, Minitab, SAS ou R); (5,0 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Conhecimento nas áreas de Estatística – Estatística Geral e Probabilidade; Análise tendência ou Sobrevivência. (25 pontos)
- 6.4.2. Disponibilidade de horário para projeto; (25 Pontos)
- 6.4.3. Conhecimento em informática (Excel, Word e Programa Estatístico (SPSS, Minitab, SAS, R); (10 pontos)
- 6.4.4. Trajetória profissional ou acadêmica (5 pontos)
- 6.4.5. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (5 Pontos)

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: [vigican.ufmt@gmail.com](mailto:vigican.ufmt@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso graduação de saúde coletiva e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 9.1. Será efetuada contratação dos candidatos com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br) ;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
14/03 a 18/03/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail: <a href="mailto:vigican.ufmt@gmail.com">vigican.ufmt@gmail.com</a> com assunto “ <b>Edital de Seleção VIGICAN 01/2019 – Nome do Candidato</b> ”.
19/03/2019	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção no mural do ISC e também no site da UNISELVA ( <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> ) e respectivo agendamento -
20/03/2019	Entrevistas no endereço: Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, CCBS III, 1º piso, Sala de 16 .
21/03/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral da Fundação Uniselva

NOEMI DREYER GALVAO  
Coordenador do Projeto Vigilância de Câncer e  
Fatores Associados: Atualização dos Registros  
Câncer de Base Populacional Hospitalar

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF